



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Edital de Convocação para as Provas Escritas

14 de Abril de 2021

O MUNICÍPIO DE EMBÁUBA, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS para o Processo Seletivo Nº 01/2021 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

- 1.1 São convocados a participar das Provas Escritas do Processo Seletivo Nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP todos os candidatos com inscrição deferidas.
- 1.2 A Prova Escrita será realizada no dia **25 DE ABRIL DE 2021** nas dependências da E.E. "Saturnino Antônio Rosa", localizada a Rua São Sebastião, nº 157, Centro, Embaúba/SP.
 - 1.2.1 No dia agendado para realização das provas, os portões serão abertos às 8h30 e o fechamento será às 9h, não sendo permitida a entrada de candidatos imprevistos.
 - 1.2.2 Recomenda-se que os candidatos se apresentem com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

- 2.1 Devido à pandemia do COVID-19, a Prefeitura Municipal de Embaúba adotará medidas protetivas e preventivas durante a realização das Provas Escritas, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos.
- 2.2 Será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas, e aferição de temperatura.
 - 2.2.1 Não serão fornecidas máscaras de proteção pela GL Consultoria ou Prefeitura Municipal de Cafelândia, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricot.
- 2.3 Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.
 - 2.3.1 Não será permitida a presença de acompanhantes, salvo para mães lactantes.
- 2.4 Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.
- 2.5 Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.
- 2.6 A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.
 - 2.6.1 As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.
- 2.7 A utilização de bebedouro coletivo não é recomendada, devendo o candidato portar sua própria garrafa de água transparente.
- 2.8 O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-19, será eliminado da prova.

Município de Embaúba, aos 14 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


Wilson Soares

Presidente da Comissão Especial


Renê Cristina Simprini
Membro


Eneida Regina Finoto Barbeiro
Membro